



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0053304-35.2023.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90014/25 (Doc. SEI nº 6323544)
Contratada:	DAYANE ORIEL DA SILVA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6602557 e Doc. SEI nº 6602601)
Objeto:	Material de TIC (120 unidades de Fita Ultrium LTO VIII, das Marcas Dell e HP)
Nota de Empenho nº:	566/2025 (Doc. SEI nº 6507583)
Data de vencimento da obrigação:	28/04/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
5	07/05/2025	R\$ 52.272,00	6602724

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, e, após conferência pela unidade requisitante (Seção de Monitoramento e Produção – SEMPRO) verificou-se que os produtos estão de acordo com as especificações solicitadas (Doc. SEI nº **6507583**), sendo aprovados em 19/05/2025 (Doc. SEI nº **6603366**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Vinicius Henriques de Macedo
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/05/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/05/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6603409** e o código CRC **2ABAEC03**.